#### ANEXO I

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED

### PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE – ${\tt PDE/FURG}$

## SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO PDE/MONITORIA – Primeiro Semestre EDITAL PROGRAD Nº 05/2024

Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria Acadêmica

### 1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 O/A docente Lucielen Oliveira dos Santos do/a Escola de Química e Alimentos torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria Acadêmica em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 05/2024, conforme descrição abaixo.

1.2 Unidade Acadêmica: Escola de Química e Alimentos
1.3 Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código): 02520 — Fundamentos de Engenharia Bioquímica I e 02413 - Processos Fermentativos Industriais I
1.4 Número de vaga oferecida: 01
2. DAS INSCRIÇÕES
2.1 Período: de 22/03/2024 a 25/03/2024
2.2 Inscrição: Deverá feita pelo e-mail santoslucielen@gmail.com
2.3 Interposição de recurso: os recursos devem solicitados pelo e-mail
santoslucielen@gmail.com
2.4 Requisitos para a inscrição:
2.4.1 Estar regularmente matriculado/a em Curso de Graduação da FURG.
2.4.2 Ter sido aprovado/a na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital.

- 2.4.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria.
- 2.4.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF).
- 2.4.5 Ter CPF regularizado.
- 2.4.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa.
- 2.8.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa.
- 2.8.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº 05/2024.
- 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A CANDIDATO/A PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO
- 3.1 Dados de identificação do/a candidato/a.
- 3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG.
- 3.3 Comprovante de matrícula.

### 4. DA SELEÇÃO

- 4.1 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: o processo de seleção se baseará no coeficiente de rendimento e nas notas das disciplinas de Fundamentos de Enganharia Bioquímica I e Processos Fermentativos Industriais I.
- 5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO/A MONITOR/A
- 5.1 As atividades de monitoria acadêmica ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 22 de março de 2024.

Nome do/a Docente Responsável pela Bolsa